



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramais 233.232

Contrato nº 117/2017 Contrato Simplificado

## AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**O MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 187.345/2017, Pregão Eletrônico nº 002/2017, Ata de Registro de Preços nº 004/2017 (válida até 16/05/2018)**, referente a aquisições de materiais de higiene e limpeza realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 106/2017 da Secretaria da Fazenda datado de 23/05/ 2017.

**Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP – CNPJ:** 12.811.487/0001-71, situada na rua: Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro: Linho – Erechim-RS, Cep: 99.704-484 – Telefone (54)3519-0140 – E-mail: [multisulcd@hotmail.com](mailto:multisulcd@hotmail.com) e [licitacao@bol.com.br](mailto:licitacao@bol.com.br), neste ato representada pela sócia gerente Franciele Rover Bianchi, Cpf: 980.590.090-87, Rg: 1077923082, domiciliada à rua João Paulo VI, nº 121, Bairro Bela Vista, Cep: 9970-000, na cidade de Erechim RS.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	Álcool 70 °C, em gel de 500ml.	20 Unidade	FLOPS	R\$ 5,74	R\$ 114,80
48	Sabão em pó, biodegradável com enzimas, branqueador ótico e essências, embalagem de 01 kg	30 Kg	TOP LIMP	R\$ 5,20	R\$ 156,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 270,80</b>

**1.2.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor–Sr. César Sena Silva , fiscal Sra. Irabel Aramburu Bonorino e suplente Sra. Marlizi Calegaro Virgili.

**2. PRAZO DA ENTREGA** - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8h às 12h.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** - Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional ao Município, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Itaqui/RS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramais 233.232

Telefone: 55-3432-1100, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$270,80 (duzentos e setenta reais e oitenta centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 01 – Departamento Fazendário

Proj/ Ativ: 2017 – Manutenção da Secretaria

Elemento 3.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: livre

Reduzido : 3007

**Solicitação de Compras nº 151371.**

**5. DA VINCULAÇÃO.** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 004/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS.** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 31 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

*Jarbas da Silva Martini*

Prefeito Municipal